

Rio, 16 de fevereiro de 1952

Minha cara D. Alice Salles:

Remeti por ordem telegráfica, a meu primo Dr. João Frederico de Queiroz Facó, a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), que representa o valor integral dos direitos autorais de Dona Guidinha do Poço (1ª edição). Meu primo far-lhe-á pessoalmente a entrega dessa importância, que a minha boa Amiga dividirá entre as duas irmãs de Oliveira Paiva: uma metade para cada uma.

Enviei também por meu primo os recibos prontos, a fim de evitar trabalho: um, que a Senhora datará, assinará, e entregará a êle mesmo, e dois em 1ª e 2ª vias, que a Senhora fará datar e assinar pelas duas beneficiadas: um por cada uma. Destes últimos, a Senhora guardará as 2as. vias, para si, e terá a bondade de enviar-me os assinados sôbre estampilhas.

Se algum escritor ou jornalista conterrâneo quizer divulgar, na imprensa da Fortaleza, a notícia da entrega do benefício às irmãs de Oliveira Paiva, consinta, que não haverá nisso nenhum inconveniente: será mais uma ocasião para revelar-se que foi graças a Antônio Salles que se salvou o romance de Dona Guidinha do Poço e que o nome de Oliveira Paiva passa à história literária.

Com os melhores votos que faço por sua saúde e felicidade pessoal, beijo-lhe a mão afetuosamente,

Americo Facó.